



PORTARIA CNMP-SG Nº 141, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 11/2019, celebrado com a pessoa jurídica Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Eireli, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Gilson Maroni Cabral Junior- matrícula nº 82.545;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula nº 82.498;
- III – Fiscal Requisitante: Gilson Maroni Cabral Junior- matrícula nº 82.545;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula nº 82.498;
- V – Fiscal Técnico: Gilson Maroni Cabral Junior- matrícula nº 82.545;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula nº 82.498;
- VII – Fiscal Administrativo: Gilson Maroni Cabral Junior- matrícula nº 82.545 e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Queiroz Correia - matrícula nº 82.498.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI